



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2014

Entidade: 607-INERGUS

Plano de Benefícios: 2008004465-PLANO DE BENEFÍCIOS PCD - INERGUS

Data de Geração: 27/05/2014 15:07:36

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	5.300.501,78
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	5.300.500,60
Diferença:	1,18
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	198.323,06
Depósitos:	141.507,11
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	48.299,24
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	8.516,71
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	5.102.178,71
01.601.394/0001-04	1.789.242,66
01.498.756/0001-75	854.426,01
09.344.965/0001-76	861.492,25
09.343.920/0001-87	688.192,04
10.563.082/0001-36	207.565,67
10.563.094/0001-60	432.250,71
13.412.264/0001-02	142.184,87
08.817.414/0001-10	126.824,47

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.